



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/210/2024

Congonhas, 03 de junho de 2024.

Exmo. Sr.

Igor Jonas Souza Costa,

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 060/2024/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. A CI n.º PMC/GAB/SMS/164/2024, por meio da qual a Secretaria Municipal de Saúde, presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/101/2024, de autoria do nobre vereador Lucas Santos Vicente.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1863/2024
Data: 03/06/2024 - Horário: 17:51
Legislativo

ACGM



Allan Diego Falci

Secretário Municipal de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº PMC/GAB/SMS/164/2024

DE: Allan Diego Falci – SMS

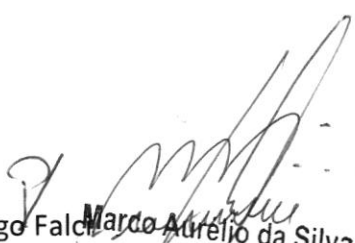
PARA: SEGOV

DATA: 23/05/2024

Prezados Senhores,

Em resposta ao Requerimento 101/2024 da Câmara Municipal de Congonhas, datado de 10/05/2024, que solicita informações sobre o funcionamento do fluxo de atendimento da Clínica da Criança e do CAPS II, encaminhamos em anexo as informações solicitadas.

Atenciosamente,


Allan Diego Falci
Secretário Municipal de Saúde


Marco Aurélio da Silva
Mat. nº 2901
Superintendente de Plan. e Gestão
Congonhas/MG

Secretaria Municipal de Saúde • Prefeitura de Congonhas MG

Praça Olímpica, 21 - Praia • 36415-000 Congonhas MG • Telefone: (31) 3732 1919 | (31) 3731-6688

www.congonhas.mg.gov.br

(31) 3731-1300 | Ramais: 1711/1712/1746



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG

Allan Diego Falci
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA 0052/2024/DAE/SMS

Congonhas, 23 de maio de 2024

DE: Diretoria de Atenção Especializada

Para: Gabinete do Secretário

Allan Diego Falci

Em resposta ao requerimento 101/2024 do nobre vereador Sr. Lucas Santos Vicente, segue relatório da Coordenação da Clínica da Criança e do apoio técnico.

Atenciosamente,

Maria A. L. Dutra O. Carvalho
Diretora de Área / SMS / Congonhas
CPF: 20144277
Maria Aparecida L.D.O. Carvalho
Diretora de Atenção Especializada

CI Nº22 - 21/05/2024

DE: Vânia Maria de Resende / Clínica Da Criança e do Adolescente

PARA: Maria Aparecida Dutra Carvalho/ DASA

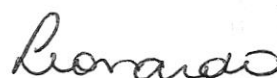
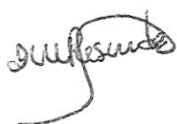
Ao Exmo. Sr Vereador Lucas Santos Vicente, conforme solicitação contida no requerimento n.101/2024 encaminhado pelo mesmo, seguem algumas considerações pertinentes ao funcionamento da Clínica da Criança e do Adolescente do município de Congonhas.

A unidade supracitada situa-se na Rua Dr. Alberto de Melo Brunelli, n. 155, Bairro Praia em pleno funcionamento desde agosto de 2022 quando passou a operar em sede própria. Criada no ano de 2004 a instituição voltou-se para o atendimento do público infanto-juvenil, compondo a rede de atenção à saúde especializada.

O público alvo compreendido começa desde os primeiros dias de vida, estendendo-se aos 17 anos, 11 meses e 29 dias para pediatria. Nas Terapias assistenciais priorizamos crianças menores devido à estimulação precoce nas fases iniciais do desenvolvimento. Na Fisioterapia atendemos crianças de até 11 anos, 11 meses e 29 dias, após esta idade são encaminhadas para a Fisioterapia Central.

Por se tratar de uma Rede de Atenção Secundária, recebemos encaminhamentos diversos de outras redes de apoio como Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais serviços da Secretaria de Saúde.

Após a idade limite para os atendimentos, os usuários que não se enquadram nesta faixa etária perpassam pela rede sendo absorvidos por setores afins mediante sistema de contra referência, onde documentamos o encaminhamento para outras unidades prezando inclusive o contato telefônico de modo que o usuário não se sinta perdido na rede. Os usuários serão orientados no momento da alta e/ou transferência sobre o setor



de destino. Para garantia das informações, todo o trâmite é devidamente registrado em prontuário.

Após limite idade para atendimentos com as especialidades o usuário percorre os seguintes caminhos:

- Os atendimentos pediátricos são atendidos na Clínica da Criança e posteriormente acompanhados para o PSF. Com a admissão de pediatras para a Atenção Primária, novos protocolos serão estabelecidos para melhorar o fluxo de atendimento ao usuário.
- Os pacientes atendidos em Terapias Assistenciais como Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição e Psicologia são encaminhados para setores afins como PSF e Saúde Mental. Neste contexto encontram-se aqueles pacientes que após avaliação são encaminhados ao Núcleo Pedagógico quando se tratar de questões relacionadas ao ensino e aprendizagem.

As crianças que necessitam do acompanhamento psicológico são absorvidas pela Clínica da Criança e chamadas para atendimento mediante fila de espera. Aquelas que não atendem a faixa etária descrita deveriam ser absorvidas pelo ambulatório de saúde mental Infanto-Juvenil.

A Clínica da Criança, em sua carteira de serviços, consta dos seguintes profissionais: 04 terapeutas ocupacionais (sendo um profissional de serviços terceirizados), 03 fonoaudiólogas, 02 nutricionistas, 01 psicóloga, 01 fisioterapeuta, 02 dentistas, 02 técnicas de saúde bucal, 02 enfermeiras, 03 técnicos de enfermagem, 06 pediatras, 02 neuropediatras (profissionais terceirizados atuando no Hospital Bom Jesus), 01 endocrinologista (profissional atuando no Hospital Bom Jesus).

Mediante as informações, coloco-me a disposição para novos esclarecimentos.


Vânia Maria de Resende / 58451
Supervisora de Área
Clínica da Criança

Vânia Maria de Resende

Supervisora de área


Leonardo J. T. de Carvalho
Enfermeiro
Coren-MG 203.201

Leonardo José Teixeira de Carvalho

Enfermeiro/Apoio Técnico Administrativo

Congonhas, segunda-feira, 20 de maio de 2024.

C.I. 094/2024/SMS/URSM

Para: Sr. Allan Diego Falci – Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 101/2024

Em resposta ao requerimento feito pelo Ilmo. Sr. Vereador Lucas Santos Vicente, venho por meio desta informar que crianças e adolescentes que necessitam de assistência em saúde mental, especificamente acompanhamento com profissional da psicologia deverão procurar o Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil – CAPS IJ, localizado na Avenida São João del Rei, número 167 no bairro Dom Oscar.

Aproveitamos o ensejo para informar que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Unidade Regional de Saúde Mental disponibilizará para a população infanto-juvenil o Núcleo Integrado de Atenção à Saúde Mental – NIAS, que ofertará assistência ambulatorial de assistente social, psicólogas e terapeuta ocupacional.


Leonardo Macedo de Araújo Rocha
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenador da URSM
Mat. N.º 54451

20.05.24
Sandra Rodrigues Oliveira Freitas
Mat. n.º 2014. 4177
Secretaria M. de Saúde
Congonhas/MG
